



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 26/92

Sobre o Projeto de Lei nº. 34/92-E,
que "Altera Plano Diretor da cidade
de Agudo e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 34/92-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 13 de outubro de 1992.

bocce
Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Lauro Reetz
Ver. Lauro Reetz
Relator

Ademir Kesseler
Ver. Ademir Kesseler
Secretário

